



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.205 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R\$ 4.962.724,48 (Quatro Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL URBANO E ECONOMIC		
Unidade	001	GABINETE DO SECR MUN DE DESENVOL. URBANO E ECONOMI		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-Função	781	TRANSPORTE AÉREO		
Programa	001 5	REGULARIZE JA		
Projeto/Atividade	104 9	MELHORIA NA ESTRUTURA FISICA DO AERODROMO		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	1.701.0000000	4.962.724,48

J. I.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	RS Valor:
CONVÊNIO Nº 0157/2023/SINFRA	1.701.00000000	4.962.724,48

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2165/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 14 de junho de 2023.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé